



Ata da 407ª Reunião do Conselho Fiscal (Extraordinária)
Realizada no dia 12 de março de 2018
CNPJ Nº 00.348.003/0001-10

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018, às 9:00h, na sala de reuniões nº. 312 da Gerência Contábil e Financeira, localizada no Edifício Sede da Embrapa, situado no Parque Estação Biológica, PqEB S/Nº, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal – CONFIS, com a presença dos Conselheiros: **Lizane Soares Ferreira**, na qualidade de presidente do Conselho e **Lúcia Aída Assis de Lima**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e **Henrique Alves Santos**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda - MF. **Justificativa de ausência do Conselheiro:** o Sr. Coaraci Nogueira de Castilho, Conselheiro Titular, representante do MAPA, justificou sua ausência: nesta data, acompanha o Ministro Blairo Borges Maggi no evento Gazeta MT. Participaram também da reunião os empregados da Embrapa: Susy Darlen Barros da Penha, na qualidade de Secretária do CONFIS, Ernane Rocha da Silva – Chefe da Assessoria de Auditoria Interna, Leonilso Alves de Moura Silva e Mônica Aparecida Nazareno, Assessoria de Auditoria Interna. Aberta a reunião, o Conselho iniciou os trabalhos com a análise das peças que compõem a prestação de contas do exercício de 2017, quais sejam: (a) Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016; (b) Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016; (c) Demonstração do Fluxo de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016; (d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016; e (e) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017; (f) Parecer da Auditoria Interna da Embrapa – AUD, circunstanciada no Relatório de Auditoria nº 2, de 9 de março de 2018, bem como Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017. Após análise dos documentos, o Colegiado solicitou à AUD apresentação acerca das ressalvas apresentadas no Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017: **item 4:** Em Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, não foi possível convalidar o valor referente à diferença de R\$ 21.137.552,98, apropriados a maior nas contas contábeis 12121.06.03 – Depósitos Judiciais Efetuados e 12121.06.05 – Depósitos Efetuados p/ Interposição de Recursos. Para apuração da diferença, consideramos o somatório dos saldos das contas citadas, após ajustes, que foi de R\$ 110.450.374,29, e comparamos com o total já ajustado de R\$ 89.312.821,31, constantes dos relatórios apresentados pela Gerência de Assuntos Jurídicos e Contratos (GJC), gerados pelo sistema de controle interno relativo aos depósitos judiciais; **item 5:** Em Provisões a Longo

for
(D)

Prazo, no valor de R\$ 224.000.000,00, constatamos apropriação contábil a maior de R\$ 78.395.139,98, que impactaram negativamente o resultado do exercício, elevando indevidamente o prejuízo, pois, os valores apresentados pela GJC à Auditoria, para compor as contingências passivas foram de apenas R\$ 145.604.860,02; **item 6:** Realização de apropriações contábeis em Resultado de Exercícios Anteriores tendo como contrapartida contas contábeis do Imobilizado, culminando em redução de Ativo no valor de R\$ 32.007.000,00, para adequação dos saldos contábeis aos saldos do Sistema ASI/Patrimônio, sem fazer conciliação entre os dois sistemas (Siafi e ASI/Patrimônio) e sem aprovação da Diretoria-Executiva ou do Conselho de Administração da Embrapa (Consad) no tocante a metodologia adotada para amparar os ajustes/apropriações contábeis, haja vista a redução expressiva do Ativo, impossibilitando opinar sobre a adequacidade das apropriações que envolveram as contas do Imobilizado; **item 7:** Realização de ajustes contábeis envolvendo o Imobilizado da Embrapa Cerrados, impactando indevidamente o Patrimônio Líquido (PL) no valor de R\$ 2.667.856,73. Em função da ausência de reincorporação de bens baixados por cadastramento indevido e tendo em vista que o SGE/PIN considerou como correto o saldo das contas do Sistema ASI/Patrimônio, mesmo estando a menor, foram realizados ajustes contábeis envolvendo o Imobilizado da Embrapa Cerrados e Resultado de Exercícios Anteriores, que impactaram indevidamente o PL, ao invés de fazer a reincorporação desses bens no ASI/Patrimônio sem reflexos no sistema contábil; **item 8:** Incorporação de bens móveis usados, recebidos em doação, sem informação de que houve avaliação para determinar o valor de mercado, o que poderá ter superavaliado o Imobilizado, impossibilitando emitir opinião sobre a adequacidade do montante de R\$ 15.179.649,90, apropriados na Conta Contábil 4.5.9.0.1.01.00 – Doações/Transferências Recebidas. Após análise, o Conselho registra que as ressalvas apontadas pela Auditoria Interna serão mantidas no seu Parecer. **1) NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017** – O Conselho analisou os documentos e solicita maiores esclarecimentos sobre o registro do Imobilizado. **2) RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA Nº 2/2018** – O Conselho em análise ao Relatório de Auditoria solicitou o acompanhamento e regularização das Não Conformidades apresentadas. **3) PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2017** – Tendo em vista que a Empresa Audimec – Auditores Independentes S/S não apresentou ressalvas, o Confis solicita a presença dos auditores na próxima reunião para prestar os esclarecimentos necessários. Diante da necessidade da apresentação do Relatório da Administração, do Relatório da Auditoria Externa e de suas explicações, o Confis deliberou por emitir o seu parecer na reunião extraordinária a realizar-se no dia 22/03. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CONFIS agradeceu a presença de todos, dando



por encerrada a reunião, da qual, eu, Susy Darlen Barros da Penha, Secretária do CONFIS, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 12 de março de 2018.



Lizane Soares Ferreira
Presidente



Henrique Alves Santos
Conselheiro



Lúcia Aída Assis de Lima
Conselheira Suplente